

# PROCESSO SELETIVO

SEGUNDO SEMESTRE



# 2023 MANUAL DO CANDIDATO

CURSINHO FLAVI USP  
RIBEIRÃO PRETO

 [Acesse nosso Instagram](#)

 [Acesse nosso Facebook](#)

 WhatsApp: (16) 99425-  
2141

# O QUE É O CURSINHO FLAVI?

O Cursinho Social Pré-vestibular da FEA-RP foi criado em 2000 e é administrado por estudantes da USP pertencentes ao Centro Acadêmico Flaviana Condeixa Favaretto. O cursinho é voltado para estudantes de baixa renda provenientes de escolas públicas ou particulares (com bolsa integral) que desejam ingressar em um ensino superior de qualidade - seja em universidades ou faculdades -, ou em escolas técnicas. As aulas são ministradas por professores voluntários, sendo estudantes de graduação, mestrado ou doutorado (sobretudo da USP).

Por sermos um Cursinho Social, **não cobramos mensalidade**, apenas uma taxa de matrícula.

Temos como principal objetivo causar impacto positivo na vida de nossos alunos, proporcionando toda a estrutura necessária para que eles obtenham resultados favoráveis nos vestibulares.

**25 VAGAS**

## TURMA A

- **Presencial**, dentro da FEA-RP, no campus de Ribeirão Preto da USP).
- Suas aulas ocorrerão no período vespertino, **das 13h00 às 18h20, de segunda à sexta.**

**20 VAGAS**

## TURMA B

- Será **EaD** (as aulas serão transmitidas ao vivo para os alunos por meio de videoconferência, via Google Meet);
- As aulas dessa turma ocorrerão no período noturno, **das 19h00 às 22h30, de segunda à sexta, e das 09h00 às 14h00 aos sábados;**



## Quem pode estudar conosco?

Por se tratar de um cursinho pré-vestibular social, nossas vagas são destinadas aos alunos: de **baixa renda (menor ou igual a 1,5 salário mínimo per capita, ou seja, por pessoa) e advindos do ensino público, tanto aqueles que já completaram o ensino médio, quanto estudantes cursando o terceiro ano**, ou do **ensino privado, com bolsa integral**. Na turma A (período vespertino, presencial), podem se inscrever candidatos de Ribeirão Preto e região. Já na turma B (período noturno, EaD), podem se inscrever candidatos de todo o Brasil.

Por sermos um Cursinho Social, **não cobramos mensalidade**, apenas uma taxa de matrícula que é voltada para custeio de materiais auxiliares.

Temos como principal objetivo causar impacto positivo na vida de nossos alunos, proporcionando toda a estrutura necessária para que eles obtenham resultados favoráveis nos vestibulares.

## COMO SÃO NOSSAS TURMAS?

### TURMA A - vespertino e presencial



Matemática – 5 frentes e 5 aulas	Filosofia e Sociologia – 1 frente e 1 aula
Física – 3 frentes e 3 aulas	Inglês/Espanhol – 1 frente e 1 aula remota*
Química – 2 frentes e 2 aulas	Atualidades – 1 frente e 1 aula
Biologia – 3 frentes e 3 aulas	Português – 1 frente e 1 aula
Geografia – 2 frentes e 2 aulas	História – 2 frentes e 2 aulas
Literatura - 1 frente e 2 aulas	Redação - 1 frente e 2 aulas

Dentro  
da  
FEARP-  
USP

As aulas da turma A acontecerão das **13h00 às 18h20, de segunda à sexta-feira**, com presença obrigatória e com todas as matérias do ensino médio. Cada **aula tem 50 minutos de duração**, além de um intervalo de 20 minutos. Os horários serão acordados e passados com antecedência à turma. A gestão do Cursinho Social Flavi USP informa que o próximo ano letivo, de 2023, será presencial para a turma A. No caso de qualquer mudança em relação ao exposto acima, os alunos serão comunicados. O endereço da faculdade, onde acontecerão as aulas: Av. Bandeirantes, 3900 - Vila Monte Alegre, Ribeirão Preto - SP, 14040-905 (dentro da USP Ribeirão Preto).

### TURMA B - noturno e Ead



As aulas da turma B acontecerão das **19h00 às 22h30, de segunda à sexta-feira**, com presença obrigatória e com todas as matérias do ensino médio. Cada **aula tem 45 minutos** de duração, além de um intervalo de 20 minutos. **Aos sábados, a Turma B terá 4 aulas das 09h00 às 14h00**, cada uma com 1 hora de duração e com 50 minutos de intervalo, sendo conteúdos teóricos e de exercícios. A plataforma usada para as aulas é o GoogleMeet.

Matemática – 4 frentes e 4 aulas	Filosofia/Sociologia – 1 frente e 1 aula
Física – 3 frentes e 3 aulas	Inglês/Espanhol – 1 frente e 1 aula
Química – 2 frentes e 2 aulas	Atualidades – 1 frente e 1 aula
Biologia – 3 frentes e 3 aulas	Português – 1 frente e 1 aula
Geografia – 2 frentes e 2 aulas	História – 2 frentes e 2 aulas
Literatura - 1 frente e 1 aula	Redação - 1 frente e 2 aulas

\*Ambas as turmas contam com a disponibilização das **apostilas Anglo e acesso ao descomplica** sem qualquer cobrança adicional.



## PRECESSO SELETIVO 2023.2

Pelo Cursinho Flavi USP ser um projeto social disponibilizado à sociedade, infelizmente, há uma limitação de vagas, que justifica a necessidade de etapas de seleção para os inscritos, que serão: **Inscrição on-line (questionário socioeconômico) > Carta motivacional via Google Forms > Entrevista on-line.**

### **Inscrição on-line - questionário socioeconômico (30/junho - 14/julho):**

Ocorrerá a partir de um formulário Google que será disponibilizado nas redes sociais do cursinho. **Haverá uma taxa de inscrição no valor de R\$10,00** reais que deve ser paga impreterivelmente até o dia 19 de fevereiro, e o comprovante deve ser anexado no formulário até essa mesma data, para validar sua inscrição. Nesse momento do processo, você deve se inscrever apenas para uma das duas categorias: turma A (vespertino, presencial) ou turma B (noturno, EaD), e **serão coletados dados pessoais do estudante (nome, idade, endereço, renda, etc.)**. Após o preenchimento das informações pessoais, haverá um questionário socioeconômico, sendo necessário o envio dos seguintes documentos do aluno e de seus membros familiares:

1. RG e CPF do candidato (caso o candidato seja menor de idade, também será necessário o RG e CPF do responsável);
2. Comprovante de matrícula do ensino médio ou declaração de conclusão do ensino médio;
3. Comprovante do pagamento de inscrição;
4. Comprovante de residência no nome do responsável;
5. Comprovante de renda do candidato e de TODOS os moradores da casa maiores de 18 anos e o comprovante de Imposto de Renda do aluno (caso o aluno não declare IR, há um modelo de declaração na próxima página do edital);

Ao enviar o comprovante anexado no Forms, coloque no nome do arquivo: TAXA DE INSCRIÇÃO - SEU NOME. A taxa poderá ser paga via transferência bancária ou Pix, pelos dados a seguir:

**Banco Bradesco**  
**Agência 1130**  
**Conta Corrente 98-1**  
**Centro Acadêmico Flaviana**  
**Condeixa Favaretto CAFCF**  
**CNPJ 72.916.679/0001-74**

**Chave Pix: [financeiro.caflaviana@gmail.com](mailto:financeiro.caflaviana@gmail.com)**

### **Casos específicos:**

- No caso de desempregados, apresentar declaração para desempregados;
- No caso de autônomos, apresentar declaração para autônomos;
- No caso de empregados, apresentar o último holerite;
- No caso de aposentados, apresentar o comprovante de aposentadoria.

## Carta motivacional via Google Forms:

Os alunos selecionados à segunda fase receberão no e-mail pessoal o link do formulário para a entrega da carta, juntamente com o tema da tal. Se atentem ao e-mail, pois as informações serão disponibilizadas por meio desse veículo de comunicação.

O formulário será aberto às 09h00 de 17 de julho e fechará às 15h00 de 20 de julho. Os inscritos terão 4 dias para enviarem a redação. Fora desse período, não será computado o recebimento de mais redações. Por isso, se atentem ao calendário do processo seletivo.

O aluno terá que contemplar os seguintes critérios:

- A redação deverá ser redigida a mão, com o mínimo de 7 e o limite de 30 linhas.;
- Utilizar caneta de cor preta ou azul.
- Não será aceito qualquer tipo de plágio ou cópia de algum texto.

Vale salientar que o estilo da carta não é baseado nos temas de vestibulares, portanto, organizem da forma que acharem melhor.

## Entrevista on-line:

Os alunos que enviarem as redações de acordo com os critérios receberão no dia 23 de julho o seu dia e horário para a entrevista, ocorrendo entre os dias 24 de julho a 02 de agosto. Caso o aluno não consiga no horário já agendado, responder a mensagem com o título de "Alocação de horário" imediatamente. A entrevista terá duração de 15 a 20 minutos, tendo como entrevistador um membro do Cursinho Flavi USP.

## Resultados

- 1o CHAMADA: 03 de agosto (matrícula das 15h00 do dia 03 de agosto até 15h00 do dia 06 de março).
- 2o CHAMADA: 07 de agosto (matrícula das 15h00 do dia 07 de agosto até 15h00 do dia 10 de agosto).

A divulgação das duas listas de convocados será feita pelas redes sociais do Cursinho Social Flavi USP. A gestão entrará em contato por e-mail com os aprovados.

Para a matrícula o aluno deve comprovar os dados passados no formulário de inscrição, assinar o contrato digitalmente e pagar a taxa de matrícula, cujo valor é R\$ 50,00, podendo ser dividida no cartão ou paga à vista via boleto, transferência, ou Pix.

Para qualquer dúvida é só entrar em contato no nosso Instagram, Facebook ou WhatsApp

 [Acesse nosso Instagram](#)

 [Acesse nosso Facebook](#)

 WhatsApp: (16) 99425-2141

[cursinho.flaviana@gmail.com](mailto:cursinho.flaviana@gmail.com)

# CRONOGRAMA

## JUNHO/2023

1. **30 de junho:** Abrem as inscrições on-line via GoogleForms. (ficam abertas até dia 14 de julho).

## JULHO/2023

2. **14 de julho:** Último dia de inscrição.

3. **17 de julho:** Convocação para a carta via e-mail. (fica aberta até 20 de julho)

4. **24 de julho:** Convocação para a entrevista e início do período de entrevistas.

## AGOSTO/2023

5. **02 de agosto:** Fim do período de entrevistas.

6. **03 de agosto:** Primeira lista de chamadas e abertura do primeiro período de matrícula.

7. **06 de agosto:** Fim do primeiro período de matrículas.

8. **07 de agosto:** Segunda lista de chamadas e abertura do segundo período de matrícula.

8. **14 de agosto:** Início das aulas

Para qualquer dúvida é só entrar em contato no nosso Instagram, Facebook ou WhatsApp

 [Acesse nosso Instagram](#)

 [Acesse nosso Facebook](#)

 WhatsApp: (16) 99425-2141

[cursinho.flaviana@gmail.com](mailto:cursinho.flaviana@gmail.com)

## Modelos de declarações:

A fim de auxiliar os candidatos do processo seletivo do Cursinho Flavi USP, disponibilizaremos aqui modelos de declaração:

Declaração de isenção de imposto de renda:

[LINK DO DOCUMENTO EM PDF](#)

### Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

Eu, \_\_\_\_\_, RG/CNH nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, telefone(s) (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_,

#### DECLARO ser

isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s) exercício(s) \_\_\_\_\_ por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB).

Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83\*.

Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura

\* Esclarecemos que a Receita Federal do Brasil não emite declaração de que o(a) cidadão(ã) está isento(a) de apresentar a Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF), pois a Instrução Normativa RFB nº 1548, de 25 de fevereiro de 2015, regula que, a partir do ano de 2008, deixa de existir a Declaração Anual de Isento. Ademais, a Lei nº 7.115/83 assegura que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. Mais informações podem ser obtidas na página da RFB na internet, no seguinte endereço eletrônico: <http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dai-declaracao-anual-de-isento>

#### LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

Dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, hominímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira. Parágrafo único - O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.

Art. 2º - Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Art. 3º - A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Declaração de autônomo:

[LINK DO DOCUMENTO EM PDF](#)

ANEXO II

1

DECLARAÇÃO AUTÔNOMO

Eu ( nome completo) \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_,

residente na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,

Bairro \_\_\_\_\_, cidade/estado \_\_\_\_\_,

CEP \_\_\_\_\_, venho por meio desta DECLARAR para os devidos fins,

que não mantenho vínculo empregatício com pessoa física ou jurídica mas que ex

atividade autônoma de \_\_\_\_\_ e percebo mensalmente

rendimentos no valor de R\$ \_\_\_\_\_.

Declaro também estar ciente das penalidades legais\* a que estou sujeito (a).

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Declarante

**\*Código Penal – Falsidade Ideológica**

Art. 299 – "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante".

\_\_\_\_\_  
¹Declaração de Trabalho Autônomo e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com folhas de identificação e última anotação de contrato de trabalho (se houver) e página seguinte em branco

Declaração de desemprego:

[LINK DO DOCUMENTO EM PDF](#)

### DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão de  
expedição \_\_\_\_\_, do CPF nº \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins que estou desempregado desde

\_\_\_\_\_  
Acrescento ainda que tenho suprido minhas necessidades financeiras da seguinte  
maneira: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que ve  
sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime  
falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade d  
informações prestadas poderão indeferir a solicitação do candidato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

*Este modelo de Declaração pode ser utilizado pelo candidato ou pelo seu  
responsável legal para informar a atual fonte de renda. Ela deve ser utilizada  
para todos os membros do grupo familiar que estiverem desempregados.*

*O candidato deverá entregar declaração original contendo,*

*obrigatoriamente, data,*

*assinatura do declarante (como consta no documento) e cópia do documento  
de identificação daquele que assina o documento. Para candidatos menores de*

*18 anos,*

*o declarante deverá ser o responsável legal.*

# VEM SER FLAVI!



# 2023 MANUAL DO CANDIDATO

 [Acesse nosso Instagram](#)

 [Acesse nosso Facebook](#)

 [WhatsApp: \(16\) 99425-2141](#)